



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 14/2021

Local: Ambiente virtual – Microsoft Teams

Data: 12.04.2021

Horário: 09:00 às 11:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretarias	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES	SJU
	EDNA FERNANDES SABOIA (representante)	STI
	IBERÉ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO D. TOSCANO (representante)	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM	ASPEG
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	LUTHIANO S. LIMA VASCONCELOS	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	PAULO MAGNO C. DE ALBUQUERQUE	SGP
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR

Pauta:

1. Decreto nº 34.031, de 10 de abril de 2021, do Governo do Estado do Ceará.

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê Estratégico analisou os efeitos da edição do Decreto nº 34.031, de 10 de abril de 2021, do Governo do Estado do Ceará, que mantém as medidas de isolamento social rígido contra a COVID-19 com a liberação das atividades econômicas que indica.		
Deliberação: Considerando os atuais indicadores de monitoramento epidemiológico no Ceará, o Comitê Estratégico deliberou pela manutenção do regime de trabalho remoto para todos os servidores, exceto na consecução das atividades essenciais em modo presencial mediante convocação dos gestores. Ademais, deliberou pela retomada dos prazos suspensos na tramitação dos processos físicos, estando a decisão condicionada à autorização da Administração. Com a retomada dos prazos, deve a SJU coordenar o revezamento de servidores para assegurar o regular processamento dos feitos na Secretaria. Em relação ao 1º grau, a medida também acarretará a ida de servidores aos cartórios quando necessário. Para a realização das atividades presenciais, além de servidores das unidades responsáveis, servidores de outras unidades de suporte poderão ser convocados para o presencial, mediante	SAD SJU SCR	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
agendamento. Adicionalmente, a partir de 13/04, serão retomadas as atividades terceirizadas essenciais (recepção, atendentes do 148, etc) das 9h às 15h, observado o limite de 25% da força de trabalho contratada, mediante revezamento coordenado pela SAD.		

2. Glossário de Indicadores do PEJECE 2021-2026

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG apresentou proposta para definição do Glossário de Indicadores para o Planejamento Estratégico 2021-2026 até 30/06. Segundo a proposta, a ASPEG abrirá trâmite colaborativo com minuta do Glossário para avaliação e revisão pelos gestores. Foi esclarecido que a minuta incorporará as fichas técnicas definidas para os indicadores definidos pelo CNJ, com o fito de maximizar o alinhamento estratégico, contudo, em caráter excepcional, o Índice de Acesso à Justiça será baseado na versão adotada pelo TRE-CE no ciclo anterior do Planejamento Estratégico, pois a versão estabelecida pelo CNJ não observa as ações conduzidas pelo Tribunal para ampliar o acesso aos serviços eleitorais. SAD, COELE e COEJE manifestam-se pela necessidade de revisar a definição dos seus indicadores para o ciclo 2021-2016. Deliberações: O Comitê Estratégico acolheu a proposta apresentada, devendo a ASPEG abrir o trâmite colaborativo até o dia 16/04, pelo prazo de até 3 (três) semanas, para consolidar os posicionamentos dos gestores sobre seus respectivos indicadores de desempenho.	ASPEG	16/04

3. PAD nº 23.014/2020 - Política de Governança nas Contratações Públicas no Poder Judiciário

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG informou sobre a tramitação do PAD nº 23.014/2020, que trata da definição da Política de Governança nas Contratações Públicas no Poder Judiciário, apontando a necessidade de atualização de alguns normativos do TRE-CE e sugerindo a composição de grupo de trabalho para se dedicar à revisão e atualização dos normativos relacionados aos processos de aquisição. A SAD informou que ocorrerá uma reunião do Comitê de Aquisições, com participação da Diretoria-Geral e do Núcleo de Estatística, no dia 19/04, para avaliar os indicadores de desempenho relacionados. Deliberações: O Comitê Estratégico deliberou pelo encaminhamento da demanda ao Comitê de Aquisições para elaborar as propostas de revisão de normas a serem apresentadas à Administração.	SAD	Imediato

4. PAD 4962/2021: Relatório final. Carteira BB. Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Secretaria de Gestão de Pessoas reportou as dificuldades operacionais observadas pela utilização da Carteira BB nas Eleições 2020, especialmente no aumento do número de convocados que não conseguiram resgatar os recursos disponibilizados pelo TRE-CE. A COELE registrou que a proposta orçamentária elaborada para as Eleições 2022 foi baseada no uso da Carteira BB. A SOF reportou que a segunda experiência do TRE-SP foi considerada bem sucedida.	SGP COELE	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Deliberações: O Comitê Estratégico manteve o viés de adoção da Carteira BB. A COELE realizará reunião virtual com as zonas eleitorais para buscar soluções para minimizar as dificuldades encontradas. A SGP formará um Grupo de Trabalho com representantes da SOF, da COELE, da SESCO e das Zonas Eleitorais, para estudar potenciais melhorias na administração da Carteira BB.		

5. PAD nº 5.054/2021 - Necessidade de psicóloga

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou proposta para expansão da equipe do Serviço Médico para fornecimento de serviço psicológico, em observância à Resolução CNJ nº 207/2015. Pela proposta, previamente acordada com a servidora interessada, a Administração revogaria a licença para tratamento de assunto particular da psicóloga organizacional, de forma que possibilite seu retorno, com remuneração, em regime de trabalho remoto durante a pandemia. Deliberação: O Comitê Estratégico reconheceu a importância da expansão do Serviço Médico para oferecer serviços psicológicos de natureza clínica, ressaltando que a proposta deve ser encaminhada à Presidência, a quem compete decidir o tema.	SGP	Imediato

6. PAD nº 5.260/2021 – Força-tarefa para processos de prestação de contas

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Secretaria de Controle Interno e Auditoria alertou que o acúmulo dos processos de prestação de contas das Eleições 2020 em tramitação poderia afetar as metas processuais do CNJ. Em seguida, propôs a formação de uma força-tarefa com prejuízo nas atribuições originárias dos servidores designados para atuação nesses processos. Deliberação: O Comitê Estratégico deliberou pela formação de dois grupos encarregados pelos processos em tramitação em cada instância, com duração de 1 (um) mês, prorrogável por igual período. A eventual necessidade de suporte e capacitação aos servidores alocados será fornecida pela SCI (procedimentos) e SJU (sistema PJe). Servidores indicados para a força-tarefa que irá atuar nos processos do 2º grau: Herivaldo (SGP), Robson (Diger), Roberta (Diger), Fabíola (SJU), Cilene (SJU), Liliane (SJU) e Alexandre (SOF). Os servidores que atuarão nos processos do 1º grau serão indicados pelos gestores em trâmite colaborativo específico.	SCI SJU	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
SCR

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

JARBAS MARINHO LOPES
SGP

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES
SJU

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE